

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.544, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.530/2021, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores pagos a título de inclusão dos farmacêuticos que integram a Rede de Atenção às Urgências e Emergências- RUE, durante período pré-determinado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o inciso III ao art. 1º do Decreto nº. 2.530/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

III - Profissional de Serviços de Saúde - Farmacêutico: R\$ 600,00 por plantão realizado em qualquer período. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 11 de fevereiro a 10 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 58effa28

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>